



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO (CFAACG)**

RELATÓRIO TRIMESTRAL

HOSPITAL REGIONAL NORTE

Período de Análise: 01 de julho a 30 de setembro de 2020



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

Período de Análise: de 01/07/2020 a 30/09/2020.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no período 17 de fevereiro a 11 de março de 2021, para avaliar os resultados alcançados, no período de abril a junho de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/presidente
- Francisca Cléa Alves de Oliveira – Membro
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro

Acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte e Karina Gabriel de Araújo, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO.

O Presidente da Comissão Antônio Eusébio Teixeira Rocha, encontra-se internado com COVID desde o dia 23 de janeiro de 2021.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar;
- Apresentação do novo membro da Comissão Francisca Cléa Alves de Oliveira em substituição a Oleda Maria Castro Araújo. Portaria 001/2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/02/2021.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábeis e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o segundo trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

HOSPITAL REGIONAL NORTE					
INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	3600	5179	144%
	Indicador 02	DIAS	<=10	8,98	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	2100	2295	109%
	Indicador 04	%	<=1,2%	0%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	2400	1070	45%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	8148	7939	97%
AÇÃO 05	Indicador 07	%	1	1	100%
	Indicador 08	DENSIDADE	<=7,6	6	100%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>=90%	90%	100%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 09 (nove) metas e indicadores, sendo 08 (oito) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Indicador 01 – N° de saídas por unidade assistencial

A meta mensal para esse indicador é de 1.200 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito, e a meta trimestral de 3.600 saídas por unidade assistencial. A unidade hospitalar alcançou um total de atendimento no trimestre de 5.179, atingindo percentual de 144% da meta. Nesse trimestre houve um incremento de 11%, em relação ao segundo trimestre.

O ISGH deve encaminhar o percentual respectivo aos pacientes com COVID em separado.

Indicador 02 – Média de permanência.

A meta para esse indicador é de ≤ 10 dias de permanência de pacientes internados no hospital. A média de permanência de pacientes internados no trimestre foi de 8,98 dias, alcançando 100% da meta prevista.

Indicador 03 – N° de procedimentos cirúrgicos.

A meta para esse indicador é de 700 procedimentos cirúrgicos por mês e um total no trimestre de 2.100. A unidade hospitalar realizou no trimestre 2.295 procedimentos, obtendo um percentual de 109% da meta prevista. Nesse trimestre houve um pequeno aumento nos procedimentos cirúrgicos de 4% em relação ao segundo trimestre.

O ISGH deve apresentar a fonte no sistema informatizado com os procedimentos cirúrgicos realizados no período.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 1,2\%$ de desempenho de cirurgia limpa. No trimestre a Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa foi de 0,00%, obtendo assim um percentual de 100% da meta.

Observamos que nesse trimestre o Hospital seguiu todos os protocolos e conseguiu zerar a taxa de infecção de cirurgia limpa.

Indicador 05 – N° de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 800 consultas ambulatoriais mês e o total no trimestre de 2.400. A unidade hospitalar realizou no trimestre 1.070 consultas ambulatoriais, obtendo um percentual de 45% da meta. Observa-se que nesse trimestre houve um aumento de 23% nas consultas ambulatoriais em relação ao segundo trimestre.

Como os procedimentos cirúrgicos eletivos foram suspensos no trimestre, os atendimentos ambulatoriais sofreram um grande impacto.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão N° 03/2020
Hospital Regional Norte**

Em razão da pandemia, a Portaria nº 295/2020 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, a realização de atendimentos ambulatoriais eletivos. Logo, o não alcance da meta está plenamente justificado.

Indicador 06 – Percentual de pacientes classificados

No trimestre a Unidade Hospitalar cadastrou 8.148 pacientes e desses pacientes foram classificados 7.939, obtendo um percentual de 97% da meta.

Indicador 07 – Nº de execução de auditorias internas

A meta para esse indicador é de 1(uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar programou a auditoria para o dia de 16 de junho de 2020, logo está justificado o alcance da meta em 100%.

Indicador 08 – Densidade de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS)

A meta mensal para esse indicador é $\leq 7,6$ de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar realizou uma média no trimestre de 6,00 de densidade do IRAS, obtendo percentual de 100% da meta. Observa-se que nesse trimestre houve um aumento das infecções relacionadas as IRAS em relação ao segundo trimestre. O mês de Julho foi de 5,3, Agosto 5,9 e Setembro 6,8, evidenciando um aumento nessas infecções.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A taxa de satisfação dos usuários/mensal é de $\geq 90\%$. A média trimestral foi de 90%, alcançando 100% da meta.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

HOSPITAL REGIONAL NORTE						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	3600	5179	10	4	40
	Indicador 02	≤ 10	8,98	10	2	20
AÇÃO 02	Indicador 03	2100	2295	10	4	40
	Indicador 04	$\leq 1,2$	0%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	2400	1070	0	4	0
AÇÃO 04	Indicador 06	8148	7930	10	4	40
AÇÃO 05	Indicador 07	1	1	10	4	40
	Indicador 08	$\leq 7,6$	6	10	2	20
SUB TOTAL					26	220
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						8,46
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	≥ 90	90%	10	3	30
SUB TOTAL					3	30
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						9,23



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

Para o período de Julho a Setembro foi firmado o Terceiro Termo Aditivo no valor de **R\$ 10.496.683,81** (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) objetivando a implantação de leitos para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID-19 e a requalificação e reestruturação dos leitos da clínica COVID e UTI COVID.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o terceiro trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 03/2020, foi de **R\$ 64.022.800,53** (sessenta e quatro milhões, vinte e dois mil, oitocentos reais e cinquenta e três centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$ 57.725.901,47** (cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos).

De acordo com o relatório apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total pago no trimestre foi de **R\$ 45.303.838,44** (quarenta e cinco milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e oito e quarenta e quatro centavos)

Ainda, consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o trimestre foi no aporte de **R\$68.226.097,30** (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, noventa e sete reais e trinta centavos.) Logo, a OS teve um gasto maior do que o estipulado contratualmente para trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de empenho, em relação ao terceiro trimestre de 2020, a monta de **R\$ 14.070.491,12** (quatorze milhões, setenta mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos) e o valor de **R\$ 18.718.962,10** (dezoito milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais dez centavos), pendente de pagamento por parte da SESA.

Verificamos que o ISGH recebeu ainda **R\$12.422.063,50** (doze milhões, quatrocentos e vinte dois mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente às despesas dos aditivos dos trimestres anteriores, que não constam no relatório do HRN do período de julho a setembro.

Desse modo, esta Comissão encaminhará questionamento ao ISGH sobre a execução dos serviços e das atividades sem a provisão devida, conforme a dívida acumulada no período.

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual nº 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal nº 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria nº 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.

Isto posto, a avaliação do terceiro trimestre dada a imposição do isolamento social, justifica a emissão deste relatório apenas nesta data.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo primeiro da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato de Gestão e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da auditoria realizada no dia 16 de junho de 2020;
- Que os Relatórios trimestrais concernentes aos Aditivos “COVID” sejam encaminhados pelo ISGH de forma individualizada, de modo que a comissão possa avaliar os relatórios de desempenho respectivo ao Contrato e o outro relativo aos Aditivos contratualizados para o atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus;
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no trimestre;
- Que o ISGH encaminhe justificativa sobre o valor de despesa realizada durante o trimestre, que foi no montante de **R\$ 68.226.097,30** (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, noventa e sete reais e trinta centavos). Restou claro que o valor gasto foi superior ao estipulado contratualmente para o terceiro trimestre. Nesse sentido, o ISGH deve se manifestar acerca de realocações entre as Unidades. Assim, deve ficar demonstrado se houve remanejamento de recursos com o escopo de viabilizar o funcionamento dos serviços e atividades, em face de um *superávit* nas despesas, ao passo que o cronograma de pagamento foi apenas parcialmente



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

cumprido. Caso não, que o ISGH apresente relatório sobre a gestão financeira da Unidade, dado o aumento de despesas e a insuficiência de receita;

- Embora haja respaldo legal (Lei Federal nº 13.992/2020) que garante os repasses dos valores financeiros durante a suspensão do cumprimento de metas para as Organizações Sociais responsáveis pelo gerenciamento de serviços de saúde do SUS, entendemos que o ISGH deve apresentar a programação realizada com os valores em benefício da continuidade da execução contratual.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A Próxima reunião da Comissão será realizada na Secretaria da Saúde no dia 11 de março às 14h, dando continuidade a pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

Em decorrência da pandemia não foram realizadas visitas às demais unidades.

IX. CONCLUSÃO

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, não atingiu todas as metas contratualizadas, mas que estão plenamente justificadas. Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 14.070.491,12** (quatorze milhões, setenta mil, quatrocentos e noventa e hum reais e doze centavos).

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS **Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado**, obtendo a **nota global 9,23**.

Fortaleza- Ce, 11 de março de 2021.

Membros da Comissão

Francisco Alécio Alves de Oliveira

Marcia Claudia Gomes de Menezes